

Portaria nº 95/GP/2017

Em, 13 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª IVANILDES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 04511301 SSP/MT e CPF nº 328.853.691-91 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2015 a 05/07/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/07/2017 e término em 17/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/08/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de 19/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal